

1. **Processo n.:** REC 18/00855300

2. **Assunto:** Recurso de Agravo contra o Despacho Singular exarado no Processo n. REC-17/00709728 - Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-13/00420720 - Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 2580, de 25/09/2009, no valor de R\$ 28.500,00, à Associação Coral de Orleans

3. **Interessados:** Associação Coral de Orleans e Teresinha Vian

Procuradores constituídos nos autos: Débora Mekacheski Pereira e Ramirez Zomer

4. **Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

5. **Decisão n.:** 0854/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

5.1. Conhecer da peça recursal, nos termos dos arts. 82 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e 135 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Despacho GAGSS n. 008/2018, proferido nos autos do Recurso de Reconsideração n. REC-17/00709728, e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar os termos do aludido Despacho e conhecer do Recurso de Reconsideração autuado sob o n. 17/00709728, determinando o seu regular prosseguimento.

5.2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Interessados nominados no item 3 desta deliberação, aos procuradores constituídos nos autos e ao Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL).

6. **Ata n.:** 78/2018

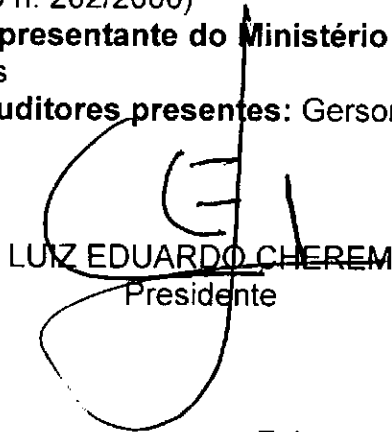
7. **Data da Sessão:** 12/11/2018 - Ordinária

8. **Especificação do quorum:**

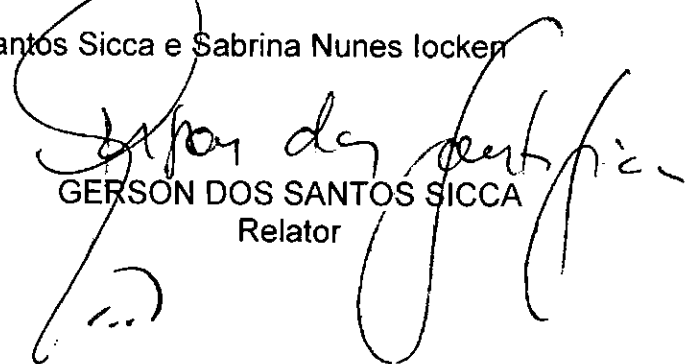
8.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

9. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Aderson Flores

10. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken



LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente



GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC